

PORTARIA COREN-RO Nº 196 DE 11 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 592/2018, que institui o Manual de Patrimônio dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-RO nº 230/GAB/2021, sob a ementa: Instauração de Comissão Especial de Desfazimento de bens moveis;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Institui a Comissão Especial de Desfazimentos de Bens Moveis no âmbito do Coren-RO, que passa a ter a seguinte composição, sendo coordenado pelo primeiro:

Sr. Clébio Pinheiros Braga – Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Sr. Adir Oliveira dos Santos – Assessor Especial da Presidência;

Sra. Jaila Soares de Sousa – Chefe do Setor de Gestão de Pessoas;

Art. 2º Os profissionais designados no artigo anterior deverão se comprometer a cientificar-se das disposições relativas ao patrimônio e demais normas legais disciplinadoras quanto ao desfazimento de bens moveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura., derogando a Portaria Coren-RO Nº226/2021;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Secretário Geral